



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119–GD/IFAM/CTB/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2023-DEPE/CTB, de 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Disciplinar do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Geová Bezerra Guimarães	Docente – Chefe do DEPE	3160933
Vice-Presidente	Anderson Alex Conceição Alves	Docente - CGAE	3261015
Membros	Márcio Rocha Abensur	Docente - CGE	1795652
	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
	Liliane de Carvalho Maronês	TAE - Pedagoga	2115637
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE - Enfermeiro	2196634
	Rizonete Fonseca Moraes	TAE - Psicóloga	3331818

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 273–GD/IFAM/CTB/2022, de 29/11/2022.

III - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

